

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO ABREU, referente à Contratação de pessoa física para realizar manutenção elétrica nas escolas municipais e na Secretaria de Educação, com estimativa de 10 diárias mensais..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 10 de Janeiro de 2012



MARIA WIONEIDE ISIDORO BORGES
Secretária Municipal de Educação